

Caro cliente,

Conforme Resolução Contran nº 809/20, a partir de 04/01/2021, a emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) passou a ser digital, não havendo mais a impressão do CRV em papel moeda (documento verde). Com isso, ficou a cargo do Detran de cada estado definir as exigências necessárias para realizar a emissão do ATPV-e.

ATENÇÃO: Conforme exigências do Detran, o ATPV-e não pode ser assinado digitalmente sendo necessário a assinatura de forma manuscrita.

Importante: Em caso de procuração pública, por exigência do Detran para fins de transferência de propriedade, este documento **não pode ser assinado digitalmente**, sendo necessário assinatura de forma manuscrita.

Segue abaixo vídeos com as orientações para emissão do ATPV-e

Vídeo 1: Passo a passo para emissão do ATPV-e

<https://www.youtube.com/watch?v=JpxOpYB8C5g>

Vídeo 2: Orientações sobre o ATPV-e em sinistros de Roubo ou Furto

<https://www.youtube.com/watch?v=up9HEVSwdJA>

Vídeo 3: Orientações sobre o ATPV-e em caso de veículos financiados

<https://www.youtube.com/watch?v=sVkhcF0irVQ>

A seguir, informaremos as particularidades de alguns estados, e como devem ser tratadas a emissão do documento.

Página 1 - Veículos emplacados no estado de São Paulo

Página 2 - Veículos emplacados no estado do Rio de Janeiro

Página 3 - Veículos emplacados nos estados DF // PA // MT // MA // GO // AL // MS // BA//RN // SE // PI // RS

Página 4 - Veículos emplacados no estado do Pará

Página 5 - Veículos emplacados nos demais estados

Página 6 – Veículos emplacados no estado do Maranhão

Veículos emplacados no estado de São Paulo

Acesse o link abaixo para emitir o documento:

https://www.detran.sp.gov.br/detransp/pb/servico/veiculo/emitir_autorizacao_transferencia_veiculo?id=carta_de_servico_emitir_autorizacao_transferencia_veiculo

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

O Detran-SP permite que a emissão do ATPV-e seja realizada pelo site institucional, aplicativo do Detran, aplicativo do Poupatempo ou presencialmente em uma das unidades do Detran ou Ciretran de acordo com o município de emplacamento do veículo.

Sinistros de Roubo ou Furto

Em caso de dificuldade para emitir o ATPV-e em sinistros de Roubo ou Furto pelo site ou aplicativo do Detran, o proprietário legal do veículo precisará comparecer mediante agendamento prévio em uma unidade do Detran, Ciretran ou Poupatempo para solicitar a emissão do documento.

Se ainda assim não tiver sucesso na emissão, será necessário registrar uma reclamação formal no Detran para que a emissão do ATPV-e seja realizada, haja visto que, não há impedimentos para emitir o ATPV-e de veículos emplacados no estado de São Paulo.

Não está autorizado entregar procuração pública a favor da Porto Seguro para substituir o ATPV-e.

Veículos emplacados no Rio de Janeiro

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

O Detran-RJ permite que a emissão do ATPV-e seja realizada pelo site institucional, aplicativo do Detran ou presencialmente em uma das unidades do Detran ou Ciretran de acordo com o município de emplacamento do veículo

Sinistros de Roubo ou Furto

Em sinistros de Roubo ou Furto não é possível realizar a emissão do ATPV-e pelos canais digitais, por isso, o proprietário legal do veículo precisará comparecer em uma unidade do Detran ou Ciretran de posse dos documentos abaixo para solicitar a emissão do documento.

Documentos necessários para emissão do ATPV-e no estado do Rio de Janeiro:

- Documentos pessoais do proprietário legal do veículo
- Documentos do veículo e CRV digital constando o código de segurança do veículo
- Cópia dos documentos da seguradora que foram enviados por email

Importante: O ATPV-e deve ser preenchido no campo comprador a favor da Porto Seguro utilizando os dados abaixo. Não preencha o campo comprador do ATPV-e com os dados de um dos representantes da seguradora, pois isso, impactará no processo de pagamento da indenização.

Valor: Informar o valor da indenização

NOME DO COMPRADOR: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01205-905

Caso seja necessário informar a quilometragem do veículo, informe a quilometragem aproximada que o veículo apresentava antes do sinistro

Não está autorizado entregar procuração pública a favor da Porto Seguro para substituir o ATPV-e.

Veículos com financiamento ativo emplacados nos estados DF // PA // MT // MA // GO // AL // MS // BA//RN // SE // PI // RS

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

Em sinistros ocorridos com veículo financiado emplacado nos estados em referência, é necessário que o financiamento do veículo seja quitado e o gravame esteja baixado para realizar a emissão do ATPV-e.

Sendo assim, se o seu veículo estiver nesta situação, entre em contato com a instituição financeira que o veículo está alienado, solicite o boleto para quitação total do financiamento do veículo com prazo de vencimento de 5 dias úteis e entre em contato conosco pelos canais abaixo para orientações.

Importante: O pagamento do boleto está sujeito a análise interna.

WhatsApp

(11) 94889-7414 ou (11) 94889-8665

Horário de atendimento, segunda a sexta das 8:15 as 17:30. Informe o número de seu sinistro ou placa do veículo.

Sinistros de Roubo ou Furto

Havendo dificuldade para emitir o ATPV-e em sinistros de Roubo ou Furto, o proprietário legal do veículo precisará providenciar uma procuração pública amplos poderes, lavrada em cartório a favor da Porto Seguro para substituir o ATPV-e.

Importante: Em caso de procuração pública, por exigência do Detran para fins de transferência de propriedade, este documento **não pode ser assinado digitalmente**, sendo necessário assinatura de forma manuscrita.

NOME DO COMPRADOR: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01205-905

Veículos emplacados no estado do Pará

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

O Detran-PA permite a emissão do ATPV-e normalmente, porém, para que o documento seja emitido, é necessário que a Porto Seguro assine o formulário de intenção de venda do Detran no campo comprador.

Sendo assim, enviaremos por e-mail, o documento assinado por um dos representantes da Porto Seguro junto com a cópia da procuração da Cia comprovando que o assinante tem poderes para representar a seguradora.

O proprietário legal do veículo precisará levar o formulário de intenção de venda ao Detran para realizar a emissão do ATPV-e.

Sinistro de Roubo ou Furto

Havendo dificuldade para emitir o ATPV-e em virtude da queixa de roubo ou furto ativa no prontuário do veículo, o proprietário legal do veículo precisará providenciar uma procuração pública amplos poderes a favor da Porto Seguro lavrada em cartório à favor da Porto Seguro utilizando os dados abaixo:

Importante: Em caso de procuração pública, por exigência do Detran para fins de transferência de propriedade, este documento **não pode ser assinado digitalmente**, sendo necessário assinatura de forma manuscrita.

NOME DO COMPRADOR: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01205-905

Veículos emplacados nos demais estados

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

Para emissão do ATPV-e de veículos emplacados nos demais estados não citados neste e-mail, havendo dificuldade para emitir o ATPV-e, sugerimos que o proprietário legal do veículo procure o Detran do estado de emplacamento do veículo para orientações.

Sinistro de roubo ou Furto

Havendo dificuldade para emitir o ATPV-e em virtude da queixa de roubo ou furto ativa no prontuário do veículo, o proprietário legal do veículo precisará providenciar uma procuração pública amplos poderes a favor da Porto Seguro lavrada em cartório à favor da Porto Seguro utilizando os dados abaixo:

Importante: Em caso de procuração pública, por exigência do Detran para fins de transferência de propriedade, este documento **não pode ser assinado digitalmente**, sendo necessário assinatura de forma manuscrita.

NOME DO COMPRADOR: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01205-905

Veículos emplacados no estado do Maranhão

Sinistros de colisão, incêndio, enchente, capotamento

Durante a emissão do ATPV-e, o Detran poderá solicitar um laudo de classificação dos danos causados ao veículo. Se isso ocorrer, entre em contato conosco através do WhatsApp para solicitarmos que o documento seja elaborado no pátio da seguradora em que o veículo estiver armazenado.

WhatsApp

(11) 94889-7414 ou (11) 94889-8665

Horário de atendimento, segunda a sexta das 8:15 as 17:30. Informe o número de seu sinistro ou placa do veículo.

Sinistro de roubo ou Furto

Havendo dificuldade para emitir o ATPV-e em virtude da queixa de roubo ou furto ativa no prontuário do veículo, o proprietário legal do veículo precisará providenciar uma procuração pública amplos poderes a favor da Porto Seguro lavrada em cartório à favor da Porto Seguro utilizando os dados abaixo:

Importante: Em caso de procuração pública, por exigência do Detran para fins de transferência de propriedade, este documento **não pode ser assinado digitalmente**, sendo necessário assinatura de forma manuscrita.

NOME DO COMPRADOR: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01205-905